



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais

Diretoria de Atividades Técnicas

Belo Horizonte, 19 de março de 2020.

ERRATA CBMMG/DAT Nº. 9/2020

Esta Errata tem por objetivo promover a seguinte correção na Instrução Técnica 18 – 1ª Edição (Sistema de Chuveiros Automáticos):

1. ALTERAR o item o item 5.10**Onde se lê:**

5.10 O dimensionamento do sistema pode ser feito por tabelas, tabelas e cálculo hidráulico ou cálculo total, de acordo com o risco e a norma adotada.

5.10.1 Quando for feito o dimensionamento por cálculo hidráulico, deve constar no projeto enviado ao Corpo de Bombeiros a planilha de cálculo hidráulico conforme o anexo C desta IT.

Leia-se:

5.10 Os procedimentos de cálculo e seu conteúdo são de responsabilidade exclusiva do Responsável Técnico.

5.10.1 O sistema de Hidrantes e Mangotinhos para combate a incêndio deve ser apresentado seguindo os critérios definidos em instrução técnica específica.

Alexandre Gomes Rodrigues, Coronel BM**Diretor de Atividades Técnicas**

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Gomes Rodrigues, Coronel**, em 20/03/2020, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12546519** e o código CRC **109D9B46**.